



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

WANDBERG DE LIMA FARIA  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OZEIAS MOREIRA DOS SANTOS  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

ALINE LOPES DE SOUZA  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PATRICK DOS SANTOS LESSA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

MARIANA ESPIRIDIÃO PIMENTA SAMPAIO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ROSEMARY GONÇALVES  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FABIANA DE OLIVEIRA PORTES  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA  
CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VÁGNER LUIZ DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ENEAS TEIXEIRA COSTA  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Saúde.....	3
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	3
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	3

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PRESIDENTE

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
ADRIANO MORIE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANTONIO ALMEIDA SILVA

ELERSON LEANDRO ALVES  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES

GETÚLIO DE MOURA  
JACKSON PINTO DA SILVA

JOÃO PEDRO LEMOS  
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA

MILTON CAMPOS ANTONIO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO  
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 927 – Quarta - feira, 28 de Outubro de 2020 - Ano 04 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.569, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 212.055,00 (duzentos e doze mil e cinquenta e cinco reais) para atender a insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.517/19 e processo administrativo nº 13.1376.2020.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no art. 43, §1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**PREFEITO**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1401	10.301.013.2.338	3.3.90.30.00	80	R\$ 2.000,00	
1402	10.301.013.2.338	3.3.90.39.00	80	R\$ 55,00	
1582	10.302.026.2.561	4.4.90.61.00	80	R\$ 210.000,00	
1393	10.122.024.2.275	3.3.90.32.00	80		R\$ 62.055,00
1394	10.122.024.2.275	3.3.90.39.00	80		R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 212.055,00</b>	<b>R\$ 212.055,00</b>

Fonte de Recurso: 80 – Imp. e Transf de Impostos

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº. 22889/2019/32.** Requerente: ROSEMARI DE FÁTIMA CERQUEIRA TEODORO. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 43/44, e na manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 46, **DEFIRO** o pedido de renovação da isenção do IPTU, do imóvel de Inscrição nº 00007265, para o exercício fiscal de 2020, à ALBERTO FERREIRA TEODORO, CPF 447.xxx.xxx-10, por se tratar de situação de enquadramento na Lei Complementar nº 069/15.

**Processo nº. 22749/2019/32.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 144/145, e na manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 147, **DEFIRO** o pedido de compensação dos valores recolhidos através do acordo n.º 6914996, a ser cancelado, em novo acordo a ser celebrado, referente ao ISS Variável/2014 e 2015, sobre a Inscrição Mobiliária n.º 8918324, em nome da empresa D R A NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. ME, CNPJ Nº 08.693.964/0001-74 no valor de 275,3423 UFIRQs, com fulcro nos Arts. 60, 61, 62 e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**- ERRATA – Publicado no DOQ nº 797 de 17 de abril de 2020.**

**Onde se lê:** “Processo nº.22685/2018/32 - BR LOG EMPRENDIMENTOS E LOGÍSTICAS LTDA (...) a contar do exercício fiscal de 2019, e para o exercício fiscal de 2020...”

**Leia-se:** “Processo nº.22685/2018/32 - BR LOG EMPRENDIMENTOS E LOGÍSTICAS LTDA (...) para o exercício fiscal de 2019...”

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 927 – Quarta - feira, 28 de Outubro de 2020 - Ano 04 - Página 3**

---

---

**Atos do Secretário Municipal de Saúde**

---

**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – OUTUBRO 2020**

Instrumento nº 175/20: 1º Termo Aditivo, celebrado em 09/10/2020, ao instrumento nº 066/20 celebrado em 17/04/2020. Arquivado às fls. 1226 a 1229, no livro nº 02/20. Partes: AZ ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA - EPP, CPF/CNPJ nº 27.917.801/0001-72. Dispensa de Licitação, art. 4, § 1º, da Lei nº 13.979/20. Objeto: Prorrogação do prazo da prestação de serviços de apoio multiprofissional, apoio técnico e apoio operacional, em caráter emergencial, para atender ao Centro de Triagem Municipal e demais necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, diante da situação de enfrentamento do COVID-19. Prazo: 72 dias. Valor: R\$ 3.238.503,88. Dotação orçamentária: 1302.10.122.026.2610. Fonte: 214 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 353/20, no valor de R\$ 3.238.503,88. Processo administrativo nº 13.1345.20.

**ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

---

**Atos do Secretário Municipal de Urbanismo**

---

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Portaria nº 137/SEMUR/2020 – Publica Habite-se.** Tornar público o **HABITE-SE Nº 040/2020** de 10 Unidades residenciais geminadas que tomarão o nº **110 – Casas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10** respectivamente, situado na Rua Garça – Bairro Vila Pacaembu (Loteamento Vila Pacaembu), no Município de Queimados/RJ, emitido em 26 de Outubro de 2020, através do processo 2537/2019/10, em nome da Empresa Ganem Empreendimentos Imobiliário, CNPJ/MF nº29.829.736/0001-59.

**JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Urbanismo

\* **ERRATA – DOQ nº 926, de 27 de Outubro de 2020 (Terça-feira - Ano 04 - Página 5) e republicado por incorreções.**

**ONDE SE LÊ:** Portaria nº 138/SEMUR/2020 – Publica Alvará de Licença.

**LEIA - SE:** Portaria nº 138/SEMUR/2020 – Publica Certidão de Edificação.

\* **ERRATA – DOQ nº 924, de 23 de Outubro de 2020 (Ano 04 - Página 3) e republicado por incorreções.**

**ONDE SE LÊ:** Portaria nº 135/SEMUR/2020 – Publica Alvará de Licença.

**LEIA - SE:** Portaria nº 135/SEMUR/2020 – Publica Certidão de Edificação.

**JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Urbanismo

---

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

---

**Processo nº: 0237/2020/15.** Apenso: 157/2020/15. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, aprovo a Prestação de Contas do Adiantamento concedido através do processo 157/2020/15 ao servidor Lucio Marcos Alves Gonçalves, matrícula 2695/61, conforme amparo legal no art. 2º, incisos I, II, III e VIII da Lei Municipal nº. 1009/10, publicada em 03/12/10.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS